

RESOLUÇÃO Nº 79 de 02 de dezembro de 1976.
"ELEVA VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS DO PREFEITO MUNICIPAL em
100% (cem por cento)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA, Estado
de Goiás, Deputa e eu, Presidente da Câmara
Municipal, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Ficam estipulados os subsídios e
a representação do Prefeito Municipal de Luziânia,
para o quadriênio de governo de 1977 a
janeiro de 1981, da seguinte maneira:

- a) Parte fixa Cr\$ 2.000,00
(Dois mil cruzeiros), mensais.
- b) Representação Cr\$ 2.000,00
(Dois mil cruzeiros), mensais.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a
partir de 1º de janeiro de 1977.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contra-
rio.